



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE

PUBLICADO EM BCBM
NR. 6, DE 15/02/18
POR: Rafael Bach Gonçalves

RAFAEL BACH GONÇALVES - Sd BM
Matrícula 932219-1

PORTARIA Nº 53, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com os artigos 5º, 10º, 25º e 51º, do Decreto Estadual nº 2.497, de 29 de setembro de 2004, que aprova o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, resolve:

Art. 1º Incluir, em complemento ao Regulamento de Uniformes, o uniforme dos militares do quadro da saúde do CBMSC, 6ºA e suas variações, 6ºB e 6ºC, conforme o ANEXO A e figura 1, 2 e 3 do ANEXO B.

Art. 2º Os bombeiros militares cedidos ao Hospital Militar Estadual (HME) que exercem funções do setor de saúde estão autorizados a utilizar este uniforme e suas variações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

ANEXO A

UNIFORME BÁSICO – 6º A

MASCULINO	CORES	FEMININO	CORES
Camisa manga curta, platina nos ombros. Em Grafil Composição - 67% poliéster, 33% algodão. Bolsos frontais com prega Lapelas fechadas por botão.	Branca	Camisa manga curta, platina nos ombros. Em Grafil Composição - 67% poliéster, 33% algodão. Bolsos frontais com prega Lapelas fechadas por botão.	Branca
Camiseta manga curta, sem estampa 100% algodão.	Branca	Camiseta manga curta, sem estampa 100% algodão.	Branca
Calça social em polycottoncedro super Composição 67% poliéster, 33% algodão.	Branca	Calça social ou saia justa em polycottoncedro super Composição 67% poliéster, 33% algodão.	Branca
Sapato e meias social.	Branca	Sapato e meias social femininos.	Branca
Cinto de nylon com fivela metálica	Vermelha	Cinto de nylon com fivela metálica	Vermelha
Bibico bandeirante	Azul bandeirante	Bibico bandeirante	Azul bandeirante

Observações:

1. Sobreposto ao Uniforme: Uso da bandeira do Estado de Santa Catarina no lado direito, brasão do CBMSC no lado esquerdo, divisas com fundo azul bandeirante para praças.
2. Para as variações dos uniformes básicos 6ºB e 6ºC, será acrescido o pulôver de lã manga comprida azul bandeirante e a jaqueta de poliéster camberra manga comprida azul bandeirante, respectivamente.
3. As bombeiras femininas poderão optar por usar a calça ou saia justa dependendo da função desempenhada.

Quartel em Florianópolis-SC, em 31 de janeiro de 2018.


ONIR MOCELLIN
 Chefe de Gabinete-Geral CBMSC

ANEXO B

Figura 1



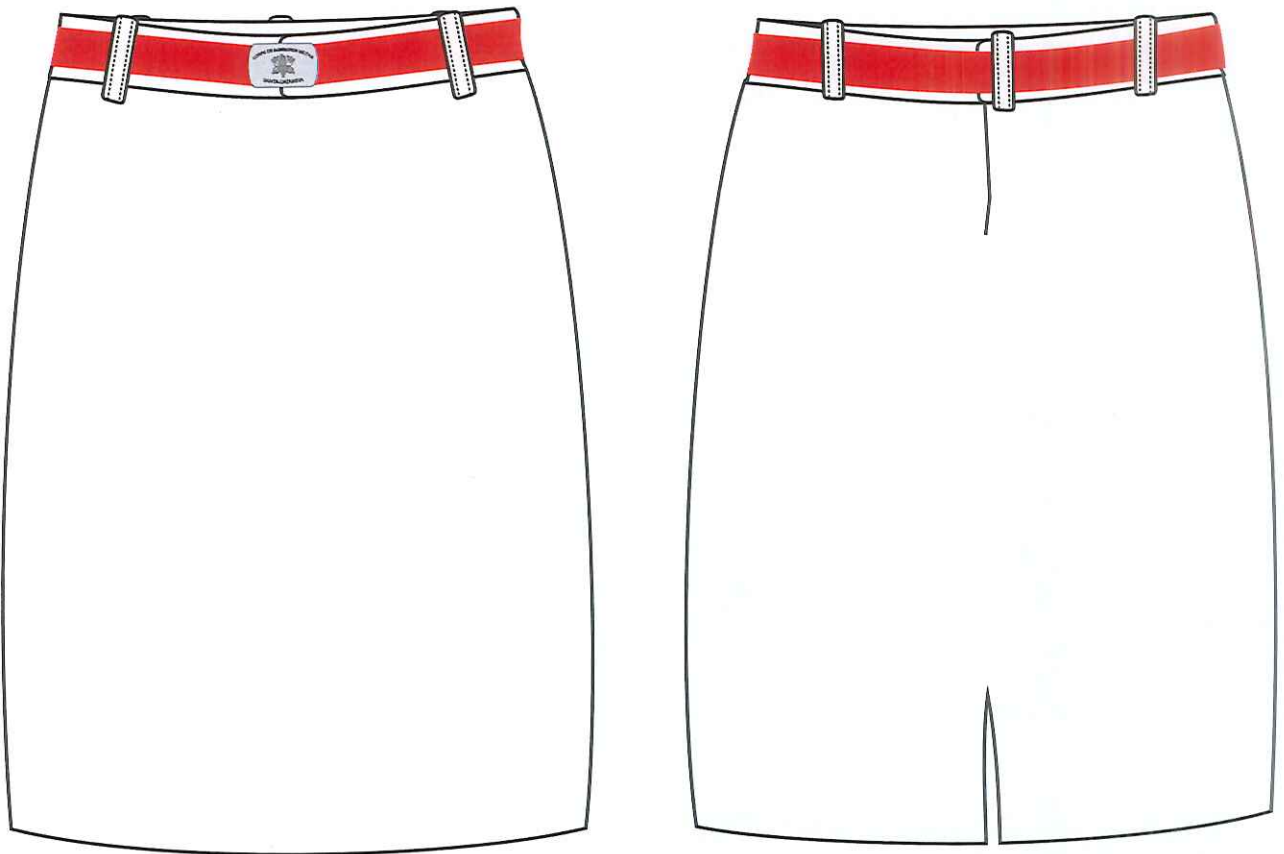
A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.

Figura 2



[Handwritten signature]

Figura 3



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a set of initials or a name.

PORTARIA Nº 48/CBMSC/2018, de 29 de janeiro de 2018.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do Batalhão de Ajuda Humanitária (1ª/BAjH), com sede em Florianópolis – SC, ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR, Maj BM matrícula 924315-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 1ª Companhia do Batalhão de Ajuda Humanitária (1ª/BAjH), com sede em Florianópolis – SC, ADILSON CHARLES FERNANDES, 3º Sgt BM matrícula 923184-6, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do Batalhão de Ajuda Humanitária (2ª/BAjH), com sede em Florianópolis – SC, ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS, Cap BM matrícula 927269-0, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.



Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC